



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
APROVADO  
EM: 07/11/2017

Francisco Ilton Carneiro de Freitas  
2º Secretário

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

### COMPROMISSO COM O POVO

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CFOF. PARECER Nº 07.11.00466/17, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ASSUNTO:** Trata-se da Matéria oriunda do Poder Legislativo Municipal. Qual seja o Projeto de Indicação nº 27.10.00082/17, de 27 de outubro de 2017. Institui a meia entrada para professores de educação nas modalidades de ensino: infantil, fundamental, médio e superior das instituições públicas e da iniciativa privada, em eventos de natureza educacional, científica, tecnológico, desportivos, artísticos, exibidos no município de Pacatuba e dá outras providências. Proposição de autoria do Exmo. Sr. Vereador João Lucivaldo Cardoso do Carmo.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da Câmara Municipal de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais, e no exercício das suas atribuições previstas no art. 21, inciso II, alíneas “a” e “k” do Regimento Interno deste Legislativo, emite o presente Parecer.

**É nosso singelo Relatório. Passaremos a opinar.**

Recebemos a matéria para a emissão do competente Parecer e, da sua análise, constante que mesmo se encontra em consonância com o disposto na Constituição Federal Brasileira, na Lei nº 4.320/64 Lei Complementar nº 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária do Município de Pacatuba, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba e demais legislação vigente.

Assim, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, após examinar criteriosamente o mencionado Projeto de Indicação nº. 27.10.00082/17, de 27 de outubro de 2017 e constatar, que o mesmo se coaduna com as disposições Constitucionais e Legais pertinentes ao assunto, vem emitir Parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

**Este é o Parecer, s.m.j.**

Sala das Reuniões da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aos 07 de novembro de 2017.

  
ANTÔNIO AMILTON DE LIMA  
PRESIDENTE

  
JOÃO PORTELA SILVA  
RELATOR

  
FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA  
MEMBRO